



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



**PORTARIA CRM-TO Nº 70/2022, de 20 de Setembro de 2022.**

Nomeia servidores para exercerem as funções de Pregoeiros e Agentes de Contratação do CRM-TO.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, o Decreto nº 10.520/2002 e a Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Ailton Júnior Soares e Larissa Ribeiro de Rezende Tramontini para exercerem, a partir desta data, as funções de Pregoeiros, conforme a Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 10.520/2002 e Agentes de Contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA**  
Presidente do CRM-TO